



DAEMS

Documento de Arrecadação do
Estado de Mato Grosso do Sul

RECOLHIMENTO ICMS - DAEMS

SEFAZ
Secretaria de Estado
de Fazenda



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul

CT-e 
Área de Negócio do CT-e

Este Manual tem por objetivo orientar os prestadores de serviço de transporte quanto ao correto preenchimento e recolhimento do ICMS sob Transporte realizado por meio do Documento de Arrecadação do Estado de Mato Grosso do Sul (DAEMS) em prestações de serviço de transporte que envolvam o estado de Mato Grosso do Sul.

1. RECOLHIMENTO DE ICMS POR DAEMS

1.1 Acessar o site <http://www.sefaz.ms.gov.br/> e clique em “DAEMS”.



The screenshot shows the homepage of the SEFAZMS website. The browser address bar displays www.sefaz.ms.gov.br. The website header includes navigation links: PÁGINA INICIAL, NOTÍCIAS, IPVA, GOVERNO, SERVIDOR, and ICMS TRANSPARENTE. Below the header, there are sub-navigation links: Principal, Serviços, Consultas, Entrega de Arquivo, Informações, and Sobre a SEFAZ. The main content area features the SEFAZMS logo and a large banner with the text "Além da Solicitação de Inscrição Estadual, a Alteração, Suspensão, Reativação e Baixa do CAP também poderão ser feitas utilizando a FAC ONLINE" and a "clique aqui" button. A central grid of service icons includes: SERVIÇOS AO CONTRIBUINTE, ATENDIMENTO, CADASTRO ONLINE, IPVA, and ITCD ELETRÔNICO. The DAEMS icon, which depicts a document with a dollar sign, is circled in red. Other visible icons include "Disseminadores de Educação FISCAL Curso EAD" and "Caravana da SAÚDE". A sidebar on the left lists various services: AGE, AUTOMAÇÃO COMERCIAL, COFIMT, COMÉRCIO EXTERIOR, CONEMAE, JUCEMS, LEGISLAÇÃO, SGI, and SINTEGRA. At the bottom right, there are banners for "DAP 2015 DECLARAÇÃO ANUAL DO PRODUTOR RURAL" and "CADASTRE-SE NO ICMS".

1.4 Clique em “Sim” e atenção à mensagem. Em “Tributo”, selecione o código relativo ao “ICMS Transporte” (Código 334). Clique em “Avançar”.

ICMS

Daems para saída interestadual?

Sim Não

Válido para saída interestadual somente se pago no BCO BRASIL ou CEF com ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 1h30 da saída do estabelecimento. OBRIGATÓRIO informar os nº das Notas Fiscais, separando-os por vírgula. Cada DAEMS deve referir-se à carga de um único veículo.

Tributo:

334 - ICMS TRANSPORTE



1.5 Caso o prestador de serviço não seja contribuinte inscrito em MS, selecione a opção “Sem Inscrição Estadual”. Depois preencha os dados do solicitante. **Atenção** ao preenchimento do campo “Histórico”, deve-se informar o **número** do CT-e e **não** a chave de acesso.

Tributo: 334 - ICMS TRANSPORTE

Com Inscrição Sem Inscrição Estadual

Dados

Tipo de identificação: * Seleção... N° *

Nome: *

Referência: Seleção...

Vencimento: CPF

Data para Pagamento: CNPJ

03/09/2015

Valor: R\$ 0,00

Obrigatório informar os N°. das Notas Fiscais, separando-as por vírgula. Cada DAEMS deve referir-se a carga de um único veículo.

Histórico: * N. Fiscais de N°. *

Selecione o tipo de identificação.

Número das NF-e's ou dos números dos CT-e's.

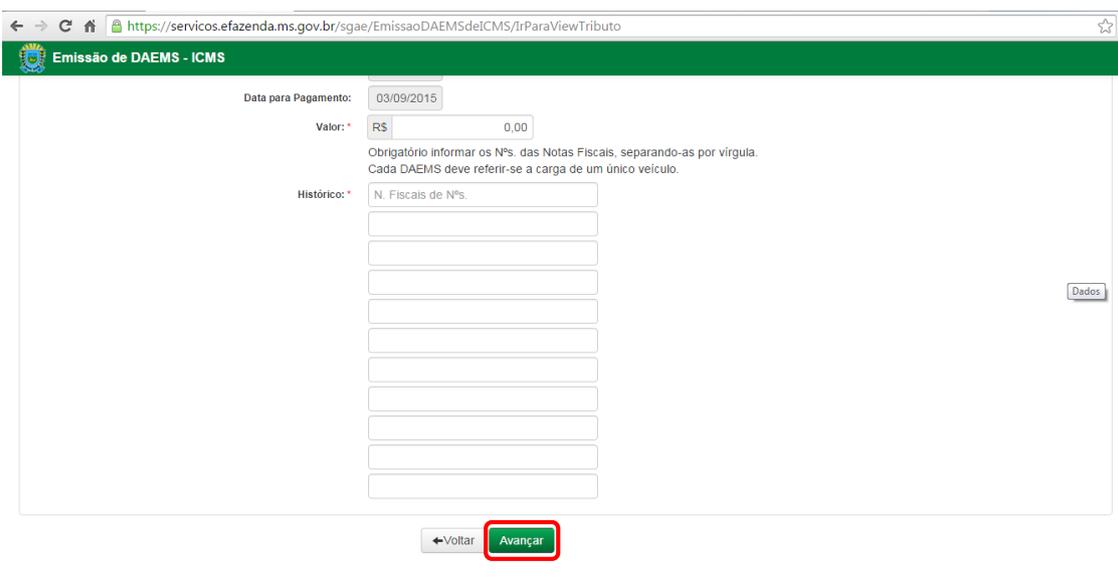
Valor do imposto a ser recolhido.

Informar o número do CT-e ou NF-e entre vírgulas.

1.6 Para o preenchimento do DAEMS deve-se informar o número do CT-e informado no DACTE, conforme figura abaixo:

| DACTE | | | | | MODAL |
|---|-------|--------|-----|------------------------|-------------------------------|
| Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico | | | | | Rodoviário |
| MODELO | SÉRIE | NÚMERO | FL | DATA E HORA DE EMISSÃO | INSC. SUFRAMA DO DESTINATÁRIO |
| 57 | 2 | 135 | 1/1 | 20/05/2015 08:57:00 | |
|  | | | | | |
| Chave de acesso 5015 0502 9358 4300 0105 5700 2000 0001 3510 0500 0000 | | | | | |
| Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Sefaz Autorizadora, ou tem http://www.cte.fazenda.gov.br/portal | | | | | |
| Nº PROTOCOLO 150151000308510 20/05/2015 09:08:35 | | | | | |

1.7 Após o preenchimento de todos os campos, clique em “Avançar”.

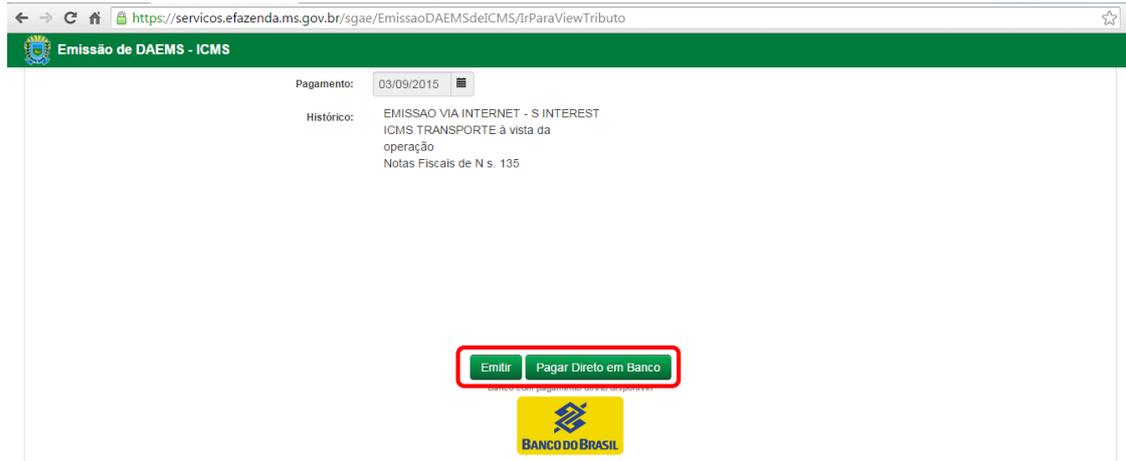


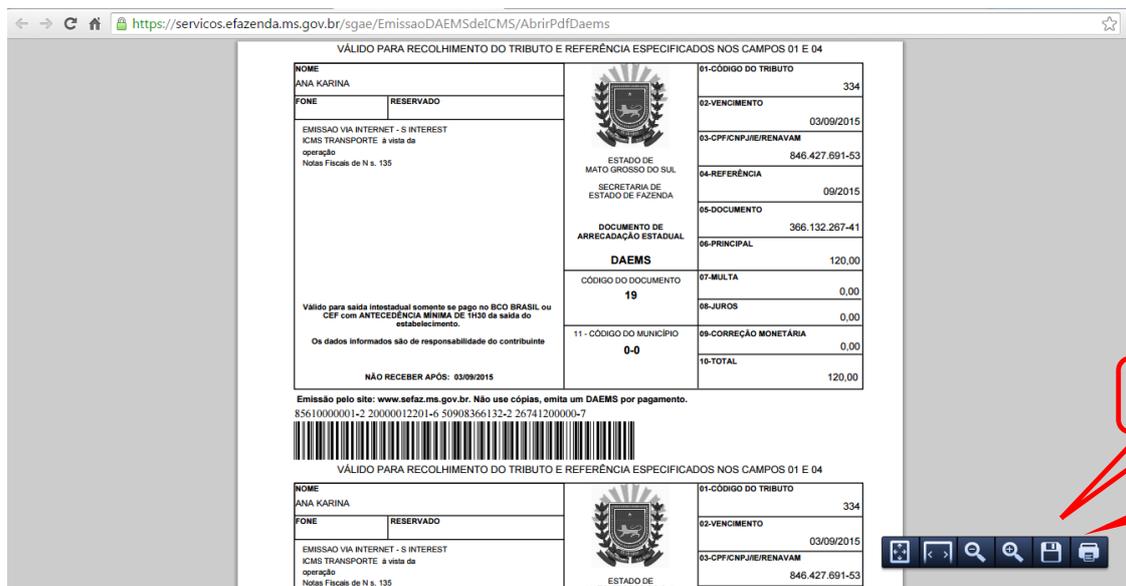
The screenshot shows a web browser window with the URL <https://servicos.efazenda.ms.gov.br/sgae/EmissaoDAEMSdelCMS/irParaViewTributo>. The page title is "Emissão de DAEMS - ICMS". The form contains the following fields:

- Data para Pagamento: 03/09/2015
- Valor: R\$ 0,00
- Historico: N. Fiscais de N.ºs. (with a list of empty input boxes)

At the bottom of the form, there are two buttons: "Voltar" and "Avançar". The "Avançar" button is highlighted with a red box.

1.8 Os Dados serão apresentados para conferência. Clique no ícone “Emitir” e o documento será exibido. O contribuinte tem a opção de imprimir ou salvar o documento. Se optar por imprimir, clique no ícone da impressora, se quiser salvar, clique no ícone do disquete. Para pagamento *on-line* através do *Internet Banking*, clique no ícone “Pagar Direto em Banco”.





VÁLIDO PARA RECOLHIMENTO DO TRIBUTO E REFERÊNCIA ESPECIFICADOS NOS CAMPOS 01 E 04

| | |
|-----------------------|----------------|
| 01-CÓDIGO DO TRIBUTO | 334 |
| 02-VENCIMENTO | 03/09/2015 |
| 03-CPFCNPJ/IE/RENAVAM | 846.427.691-53 |
| 04-REFERÊNCIA | 09/2015 |
| 05-DOCUMENTO | 366.132.267-41 |
| 06-PRINCIPAL | 120,00 |
| 07-MULTA | 0,00 |
| 08-JUROS | 0,00 |
| 09-CORREÇÃO MONETÁRIA | 0,00 |
| 10-TOTAL | 120,00 |

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL
DAEMS
CÓDIGO DO DOCUMENTO
19
11 - CÓDIGO DO MUNICÍPIO
0-0

Válido para saída interestadual somente se pago no BCO BRASIL ou CEF com ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 1H30 da saída do estabelecimento.
Os dados informados são de responsabilidade do contribuinte
NÃO RECEBER APÓS: 03/09/2015

Emissão pelo site: www.sefaz.ms.gov.br. Não use cópias, emita um DAEMS por pagamento.
85610000001-2.20000012201-6.50908366132-2.26741200000-7

VÁLIDO PARA RECOLHIMENTO DO TRIBUTO E REFERÊNCIA ESPECIFICADOS NOS CAMPOS 01 E 04

Nome: ANA KARINA
Fone: RESERVADO
Emissão: EMISSAO VIA INTERNET - S INTEREST ICMS TRANSPORTE à vista da operação
Notas Fiscais de N s. 135

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

01-CÓDIGO DO TRIBUTO: 334
02-VENCIMENTO: 03/09/2015
03-CPFCNPJ/IE/RENAVAM: 846.427.691-53